



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 002/2026

De 05 de Janeiro de 2026

CONCEDE férias a servidora Municipal.
Cibele Costa Lopes, e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Cibele Costa Lopes**, matricula nº **1520**, lotada no cargo de Professor, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias , do período aquisitivo de 2025/2026, a partir de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2026.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se